



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

1. DO OBJETO

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de rede PCI-Express 10/100/1000 mbps (com espelho Low-Profile); Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab; Chipset: RTL811C/D; Interface: PCI-Express X1; Porta de comunicação: 1 porta RJ45 de 10/100/1000Mbps; Indicador LED: atividade; Controle de fluxo: controle de fluxo IEEE 802.3x (full-duplex), suporta IEEE 802.1P layer 2

priority encoding, suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging; Compatibilidade com os sistemas: Win 98/Me/NT/2000/XP/VISTA/7/8/10, Linux/Novell						
10	Adaptador	Unidade	45	R\$ 72,5700	R\$ 24,0000	R\$ 1.080,0000
Marca: LehmoX Fabricante: LehmoX Modelo / Versão: LEY-01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador / Conversor HDMI (macho) X VGA (fêmea) com áudio.						
14	Alicate para climpar	Unidade	5	R\$ 112,4600	R\$ 35,0000	R\$ 175,0000
Marca: DEX Fabricante: DEX Modelo / Versão: HT-315 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate para crimpagem SEM catraca, para RJ-10, RJ-11, RJ-12 e RJ-45, (4P, 6P, 8P); Corpo anatômico e ergonômico; Cabo emborrachado; Matriz de conectorização de alta precisão; Material de construção em Aço; Possui (lâminas) para decapador e cortador para fios e cabos; Compatível com conectores Categorias 5e e 6.						
17	Bateria - computador	Unidade	490	R\$ 11,0000	R\$ 8,5000	R\$ 4.165,0000
Marca: DEX Fabricante: DEX Modelo / Versão: CR-2032 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria de Lithium CR2032 (embalagem com 5 unidades); Voltagem: 3 volts; Aplicação em placa-mãe e outros; Capacidade 225 mAh; Temperatura usável entre -20 e 70 °C.						
23	Cabo áudio e vídeo	Rolo 300,00 UN	20	R\$ 34,4200	R\$ 15,0000	R\$ 300,0000
Marca: DC Fabricante: DC Modelo / Versão: P2M-2RCAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO P2 STEREO X 2 PLUGS RCA GOLD. Conectores: 1 P2 estéreo por 2 RCA (macho); Comprimento do cabo: 2 metros. Conectores linha Gold Plated, (dourados); Aplicação: transmissão de áudio.						
28	Cabo extensor	Unidade	30	R\$ 62,9700	R\$ 25,0000	R\$ 750,0000
Marca: LehmoX Fabricante: LehmoX Modelo / Versão: LEY-10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Hdmi VERSÃO 2.0 3D 4K Alta Performance Audio e Video Digital HDMI Gold Slim; Comprimento do cabo: 5 Metros; Cor: Predominante Preto; Possui malha de revestimento duplo internamente, (blindado); VERSÃO HDMI: 2.0 (Suporte 4Kx2K HDMI V.1.4 3D High Speed Full Hd 1080p); Conectores Gold Plated, (banhados a ouro); Conectores: 2 x HDMI (macho X macho) HDTV 19 Pinos; Revestimento em Nylon; Fio de Cobre de Alta Pureza Multi-Conductor; Encapsulamento: PVC (POLICLORETO DE VINILA); Suporte à Resoluções: Full HD (1080p), Deep Color, X.V Color, ÁUDIO Digital Dolby TrueHD e DTS - HD Master Audio; Largura de banda: Até 18.2Gbps (600MHZ); Compatibilidade: Tv/Monitor LCD, LED e Plasma 3D, Blu-Ray Full HD, PS3, X-Box e demais dispositivos que utilizem entrada/saída HDMI; Certificado VW-1 e ROHS; Compatibilidade de resolução e áudio: até 4096 x 2160 Pixels 4Kx2K, HEC - HDTV - Ethernet Channel e Suporte à 3D. Com Canal de ÁUDIO Reverso (ARC - Audio Return Channel). HDTV VERSÃO 1.0, 1.2, 1.3a, 1.3b CAT.2, High Speed 1.4 e 2.0; Suporta até 80°C e 30V para uso em INSTALAÇÕES internas; Totalmente protegido contra EMI e RFV contra sobrecarga.						
35	Cabo rede computador	Rolo 2,50 M	100	R\$ 48,1300	R\$ 10,9000	R\$ 1.090,0000
Marca: DEX Fabricante: DEX Modelo / Versão: CR306 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de rede Patch Cord; Categoria 6; Conector: RJ-45 Cat.6; Comprimento do cabo: 3,00 metros; Montado e testado pelo fabricante; Utilização: sistemas de Cabeamento Estruturado, para tráfego de voz, dados e imagem; Condutores de cobre flexível, multifilar, 24AWG x 4 pares; Revestimento externo em PVC, não propagante a chama; Boot injetado para garantir perfeita conexão, sem risco de desconexões acidentais; Cor: Azul.						
36	Cabo rede computador	Unidade	100	R\$ 49,6400	R\$ 18,9000	R\$ 1.890,0000

Marca: DEX Fabricante: DEX Modelo / Versão: CR506 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de rede Patch Cord; Categoria 6; Conector: RJ-45 Cat.6; Comprimento do cabo: 5,00 metros; Montado e testado pelo fabricante; Utilização: sistemas de Cabeamento Estruturado, para tráfego de voz, dados e imagem; Condutores de cobre flexível, multifilar, 24AWG x 4 pares; Revestimento externo em PVC, não propagante a chama; Boot injetado para garantir perfeita conexão, sem risco de desconexões acidentais; Cor: Azul.						
92	Testador	Unidade	6	R\$ 62,6800	R\$ 35,0000	R\$ 210,0000
Marca: DEX Fabricante: DEX Modelo / Versão: RJ-468 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Testador de cabos de rede e telefone (RJ-11 e RJ-45); Testa cabos com conectores RJ-11 e RJ-45; Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G; Testa cabos de telefone RJ-11; Testa cabos de rede RJ-45; Equipamento indispensável para profissionais que montam e fazem manutenção em redes de informática e telefonia; Permite testes de cabos ponto a ponto (Straight-through - Micro Hub) ou cruzado (Crossover); Verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização; Pode ser utilizado em cabos novos ou já instalados de grande extensão; Fácil utilização com resultados rápidos e precisos; Possui um LED por par de cabos que permite rápida visualização dos resultados; Chave de alimentação (desligado, ligado manual e ligado automático lento); Verifica continuidade de fios, circuito aberto, curto-circuito, tempo de propagação do sinal através de LEDs na base e no receptor; Alimentação: 01 bateria 9V (não inclusa).						
Total do Fornecedor:					R\$ 15.175,2500	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório

4.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria - RS, 09 de dezembro de 2021.

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Siape 3107587

CPF: 018.145.110-75

Port. 1221/2021

17.775.469/0001-03 - ALZOTEC INFORMATICA LTDA



Emitido em 22/12/2021

ATA Nº 43/2021 - SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 18:18)

MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.01.01.44.21)

Matrícula: 3107587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 43, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 22/12/2021 e o código de verificação: d027fd3959